



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **ODAIR JOSÉ DA SILVA BRITO** (TITULAR) e **DEIVID DOS SANTOS CASASUS** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATOS/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022) - MARIA I. ALVES DE ARAUJO – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR: R\$ 231.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 10/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal